



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

REJEITADO
P/ 8 a 6 VOTOS
Em 24/08/99

Indicação Nº 0111/99

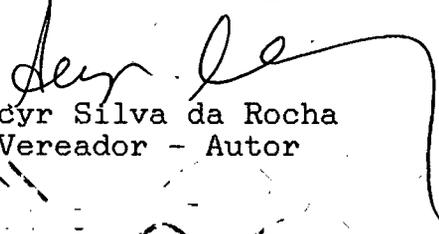
Em 18 de Agosto de 1999

SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE O CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ATENDE O 2º DISTRITO DE CABO FRIO, SEJA DE PROFESSORAS RESIDENTES NAQUELE DISTRITO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que etermina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando, após estudos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, que o corpo docente da Rede Municipal de Ensino que atende o 2º Distrito de Cabo Frio, seja de professoras residentes naquele Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 1999.


Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A transformação rápida e as mudanças que se sucedem no mundo, levam os dirigentes público e privado a posições conjunturais que possam corrigir determinados segmentos que são reivindicados pelas comunidades.

A educação, principalmente, passa por processo profundo de transformação e a presença, a assiduidade, tanto do professor como do aluno, leva a escola a se estruturar melhor e, logicamente, alcançar os seus objetivos, principalmente, no que concerne a aprendizagem do educando.

Santo Antônio, por exemplo, 2º Distrito de Cabo Frio, com crescimento e progresso vertiginosos, está a quarenta e dois quilômetros de distância da sede do município, necessitando, portanto, de transporte coletivo, obedecendo a horas fixadas, além de se considerar os gastos do professor e da própria Prefeitura.